PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 17 de agosto de 2016 - - N° 37/16

PORTARIA Nº 6095 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 5470, de 04 de outubro de 2012

RESOLVE

penalidade Aplicar а SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, ao servidor JAIRO LASER PROCIANOY, matrícula SIAPE nº 0356816, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Ciências Administrativas da Escola de Administração, em decorrência de julgamento proferido em Processo Administrativo Disciplinar, com base no disposto no artigo 130 e por infringência aos artigo 20, § 2º. da Lei 12.772/12, combinado com os artigos 116, inciso III e artigo 117, inciso XVIII, todos da Lei 8112, de de dezembro de 1990. Processo 23078.017668/2015-82.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 6097 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 5470, de 04 de outubro de 2012

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 2120/2016, de 21 de março de 2016, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 14/16, edição de 23.03.16, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.013092/10-07.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 5779 de 01 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 6020, de 23 de outubro de 2012

RESOLVE

Reinstaurar Sindicância Investigativa, a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores **ADRIANO DE FRAGA ERREIRA**, Chefe do Setor de Atualização e Controle de Cadastro e **KARINA CORREA PIRES**, Assistente em Administração, lotados na Superintendência de Infraestrutura, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante Investigativa que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apurar o furto do Tablet Samsumg Galaxy Note 10.1, 16GB, NR GH69, 15984A, ocorrido na sala 201/203 do Anexo 1 da Reitoria, relatado no processo 23078.007967/2015-17.

ALBERTO TAMAGNA Superintendente de Infraestrutura